



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

São Luís, 07 de agosto de 2020

Assunto: Análise da resposta à diligência da EMPRESA BASIS TECNOLOGIA

Prezado Pregoeiro,

Considerando a resposta à diligência da empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A, em relação aos itens que apresentaram não conformidades, seguem as respostas:

**QLIKSENSE E POWERBI:**

Consideramos válida a justificativa e a análise feita pela empresa com relação à pertinência e compatibilidade ao edital dos itens apontados como faltantes e os itens Pentaho Data Integration e Pentaho Mondrian, que foram comprovados pela empresa através dos atestados.

**MOODLE**

Consideramos válida a justificativa apresentada pela empresa que apresentou documento do Conselho da Justiça Federal declarando que foi utilizado o MOODLE em duas Ordens de Serviço do atestado ACT - CJF - CT 26\_2014.pdf apresentado para qualificação técnica.

De fato, as duas Ordens de Serviço (#3672 e #3678) e o projeto relacionado à elas (EDUCARE) constam na relação de Ordens de Serviço do Atestado ACT - CJF - CT 26\_2014.pdf na página 59, nos IDS 91 e 99 com uma classificação mais ampla de Plataforma WEB.

As informações foram confirmadas através de diligência ao Conselho de Justiça Federal:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Leonardo Dorneles Figueiredo Silva <leonardosilva@mpma.mp.br>

---

**Atestado de capacidade técnica Contrato Administrativo 026/2014/CJF**

3 mensagens

---

**Leonardo Dorneles Figueiredo Silva** <leonardosilva@mpma.mp.br>

6 de agosto de 2020 14:06

Para: marruda@cjf.jus.br

Cc: Seção de Desenvolvimento - CMTI <cmti\_desenvolvimento@mpma.mp.br>

Prezado Sr. Marcelo Barreto de Arruda, boa tarde.

O Ministério Público do Maranhão está em processo de licitação para eventual contratação de empresa em regime de Fábrica de Software (PREGÃO No. 026/2020) e estamos na fase de verificação de qualificação técnica da licitante Basis Tecnologia da Informação S/A.

Após ser questionada sobre a tecnologia MOODLE, a empresa utilizou o documento (anexo: ACT - CJF - CT 26\_2014 - Moodle - Resposta a dil) para especificar as informações apresentadas no atestado (anexo: ACT - CJF - CT 26\_2014.pdf) utilizado inicialmente para qualificação técnica.

Dessa forma, solicitamos seu auxílio para confirmação das informações apresentadas na declaração quanto a utilização da tecnologia MOODLE em serviços relativos ao Contrato Administrativo 026/2014/CJF.

Atenciosamente,

--

**Leonardo Dorneles Figueiredo Silva**

*Analista Ministerial - Segurança da Informação*

Ministério Público do Estado do Maranhão

Procuradoria Geral de Justiça

[leonardosilva@mpma.mp.br](mailto:leonardosilva@mpma.mp.br)

(98) 3219-1641

(98) 3219-1642

---

**2 anexos**

 **ACT - CJF - CT 26\_2014 - Moodle - Resposta a diligencia.pdf**  
1921K

 **ACT - CJF - CT 26\_2014.pdf**  
676K

---

**Marcelo Barreto de Arruda** <marruda@cjf.jus.br>

6 de agosto de 2020 16:58

Para: Leonardo Dorneles Figueiredo Silva <leonardosilva@mpma.mp.br>

Cc: Seção de Desenvolvimento - CMTI <cmti\_desenvolvimento@mpma.mp.br>, Marco Antonio Mendes de Moraes

<Marco.moraes@cjf.jus.br>

Prezado Leonardo, boa tarde.

Confirmo as informações declaradas pelo Sr. Edilberto Ataíde Cavalcante Sobrinho, à época gestor do contrato 026/2014-CJF, em que atuei como fiscal técnico onde a empresa Basis Tecnologia da Informação S/A prestou serviços envolvendo a plataforma Moodle para o sistema EDUCARE nas ordens de serviço números 3672 e 3678.

Atenciosamente,



**Marcelo Barreto de Arruda**

Secretaria de Tecnologia da Informação

SUSOF / Seção de Suporte à Engenharia de Software

+55 61 3022-7433



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

WORDPRESS

Consideramos válida a justificativa apresentada pela empresa, a tecnologia WordPress é listada no atestado ACT - FUNASA - CT 81\_2012.pdf, apresentado pela empresa para qualificação técnica, nas páginas 43 e 68.

Dessa forma, com base nas documentações apresentadas, na diligência realizada e na resposta da licitante, a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A atende ao escopo técnico do edital

Atenciosamente,